



Conselho de Administração

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CT/CA-040/2012/01PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A – INTRODUÇÃO GERAL

B – ALINHAMENTO DE PREÇOS E CUSTOS

C – RECEITAS

D – DESPESAS

E – ATIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS DE 2013

IV. MAPA DE DESPESAS DE 2013

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. Introdução geral

O orçamento para o exercício de 2013 comporta:

- B. uma descrição do trabalho do Centro numa perspetiva de alinhamento dos preços e dos custos para 2013;
- C. as receitas do Centro, tal como previstas no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro presta serviços e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de carácter interinstitucional, bem como uma subvenção comunitária;
- D. as despesas do Centro, discriminadas por título;
- E. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte evidencia a ligação com o de Programa de Trabalho para 2013. Apresenta os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro e a estrutura convencional do orçamento.

Todos os montantes constantes do presente documento orçamental são expressos em euros.

B. Alinhamento de preços e custos

Na reunião de março de 2012, o Conselho de Administração aprovou a aplicação de um desconto de 10% para as tarifas aplicáveis a serviços «programados» e «lentos» (traduções, revisões, modificações), em vez do desconto de 25% aplicado até 2012. Além disso, a análise semestral de custos realizada em julho de 2012 demonstrou que, para equilibrar os preços e os custos, o Centro deveria aplicar sobretaxas mais elevadas para as traduções «complexas» e «confidenciais», nomeadamente 15 euros em vez de 10 euros, e 20 euros em vez de 10 euros, respetivamente. Nessa perspetiva, o Centro solicitou aos seus clientes que apresentassem as suas previsões para o orçamento de 2013, com uma ligeira revisão da lista de preços que havia sido aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2012.

As previsões dos clientes apontaram para um aumento do volume de traduções para 2013 (709 972 páginas) comparativamente às previsões constantes no orçamento retificativo de 2012 (de aproximadamente 594 000 páginas) e no anteprojeto de orçamento de 2013 (633 658 páginas). Com base na estrutura de preços para 2013, as previsões de receitas para o Título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos») e para o Título 3 («cooperação interinstitucional») ascendiam a 44,3 milhões de euros, o equivalente a um aumento de 3,8 milhões de euros comparativamente ao orçamento retificativo de 2012, e de 1,7 milhões de euros relativamente ao anteprojeto de orçamento de 2013.

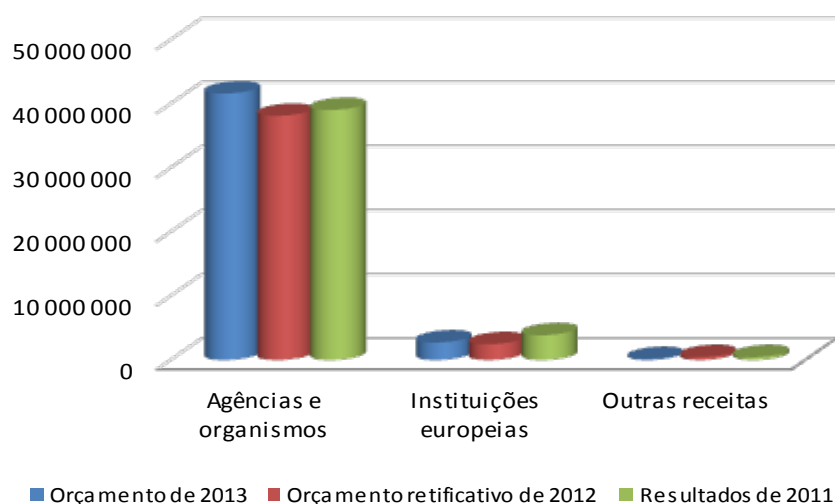
No anteprojeto de orçamento de 2013, o Centro considerou necessário transferir para a rubrica «Receitas» parte da reserva criada em 2011 por forma a manter a estabilidade dos preços (560 700 euros). No presente orçamento de 2013, sujeito a revisão, o recurso à reserva deixa de ser necessário. O orçamento de 2013 é equilibrado sem o recurso à reserva graças ao aumento das previsões apresentadas pelos clientes e aos esforços envidados pelo Centro no sentido de reduzir os custos e o número de lugares no quadro de pessoal.

O quadro a seguir apresenta os preços aplicáveis em 2013:

| Serviços a prestar | Documentos normais (EUR) | Documentos programados/ Lentos (EUR) | Documentos urgentes (EUR) | Documentos muito urgentes (EUR) |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Tradução (preço por página) | 97,00 | 87,30 | 121,25 | 174,60 |
| Modificação (preço por página) | 180,00 | 162,00 | 225,00 | |
| Revisão (preço por página) | 48,50 | 43,65 | 60,63 | |
| Controlo editorial («editing») (preço por página) | 60,00 | 54,00 | 75,00 | |
| Marcas (preço por página) | 39,47 EUR para 444 490 páginas (acordo bilateral) | | | |
| Desenhos comunitários (preço por termo) | | 5,00 EUR | | |
| Listas de termos (preço por termo) | | 5,00 EUR | | |
| Outros serviços (normalização, terminologia, controlo da qualidade «ex post premium» para a tradução de marcas») | | 900 EUR por homem/dia | | |
| Normalização, terminologia | | 900 EUR homem/dia | | |
| Controlo <i>ex post</i> da qualidade da tradução das marcas | 900 EUR homem/dia (50% do total dos custos, acordo bilateral) | | | |
| Sobretaxas | | | | |
| Tipo de documento | Preços adicionais por página, em EUR | | | |
| Formato complexo | 15,00 | | | |
| Confidencial | 20,00 | | | |
| Línguas não comunitárias | 10,00 | | | |

C. Receitas

Com base na nova estrutura de preços acima apresentada, as previsões das receitas para os Títulos 1, 3 e 4 incluídas no orçamento de 2013 ascendem a 44 484 400 euros. As previsões das receitas para 2013 são apresentadas abaixo tendo como referência o orçamento retificativo de 2012 e os resultados de 2011. Para facilitar a comparação, não é incluído no gráfico o Título 5, que contém os resultados dos exercícios anteriores e das transferências provenientes dos fundos de reserva.



Enquanto o volume de traduções previsto para 2013 é 19,5% e 1,9% superior ao volume de 2012 e 2011 respetivamente, o aumento de receitas previsto registou um valor inferior: 9,3% e 3,3%. Este efeito surge como consequência do alinhamento de preços e custos do Centro, tal como acima descrito. Importa referir que as previsões individuais dos clientes podem variar substancialmente de um ano para o outro.

Para o Título 1, as receitas previstas ascendem a 41,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,3 milhões de euros em relação ao anteprojecto de orçamento de 2013, e de 3,5 milhões de euros em relação ao orçamento retificativo de 2012. Este aumento deve-se sobretudo a um aumento do volume previsto de marcas por parte do IHMI. Para 2013, a previsão é de 444 490 páginas, o que representa uma quantidade consideravelmente superior em relação ao volume referido no anteprojecto de orçamento de 2013 e no orçamento retificativo de 2012, cujas previsões revelavam um número aproximado de 371 000 páginas. Simultaneamente, o aumento do volume previsto resulta na aplicação, para as marcas comunitárias, de um preço por página inferior, tal como havia sido acordado entre o Centro e o IHMI.

As receitas previstas provenientes das instituições europeias, de 2,7 milhões de euros, apresentam valores consideravelmente inferiores aos anunciados no orçamento (-17,8%) comparativamente ao anteprojecto de orçamento de 2013. No entanto, comparativamente ao orçamento retificativo de 2012, as previsões revelam um aumento de 11%.

As restantes receitas para 2013 consistem em juros bancários (Título 4) e num montante da reserva destinada a investimentos excepcionais (Título 5). Os juros bancários sofreram uma descida de 441 561 euros em 2011, e de 450 000 euros no orçamento retificativo de 2012, para uma previsão de 150 000 euros em 2013. Esta descida deve-se a uma redução dos montantes provenientes das contas bancárias do Centro, associada a uma descida das taxas de juro. Foram transferidos 136 000 euros da reserva destinada a investimentos excepcionais para o orçamento de 2013. Esta reserva será utilizada para cobrir as despesas em matéria de TI relacionadas com o programa e-Cdt.

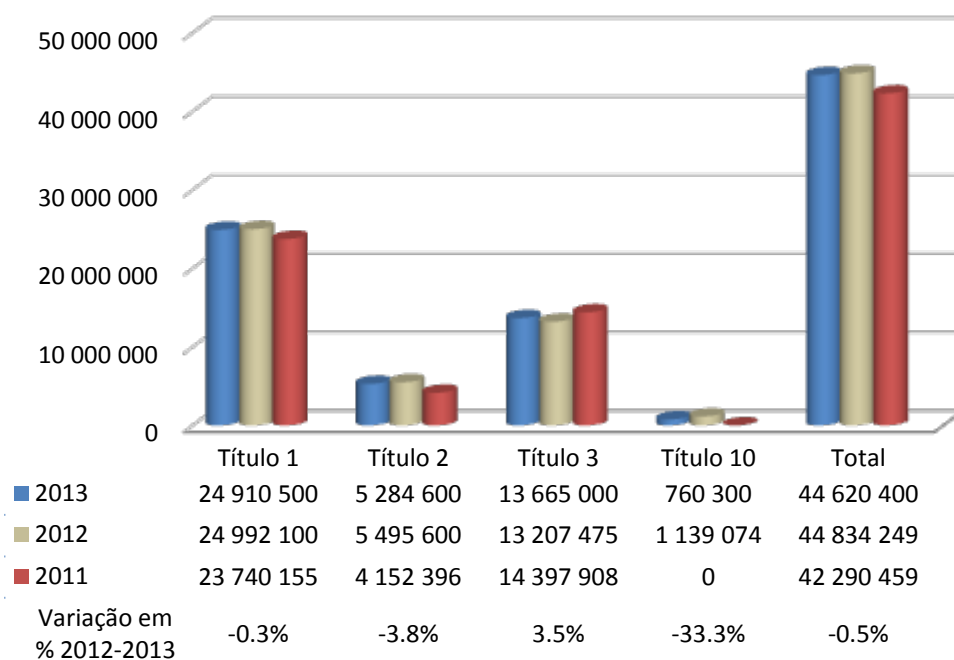
Desde a elaboração do anteprojecto de orçamento de 2013, o Centro assinou um acordo com um novo cliente. A Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI) foi assim incluída no orçamento retificativo de 2012.

| | | |
|------|---|------|
| 1051 | Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI) | p.m. |
|------|---|------|

D. Despesas

Tal como exposto na secção B, o Centro tem prosseguido os seus esforços no sentido de alinhar as despesas com os custos.

É apresentada em seguida uma discriminação das despesas por título e uma comparação com o orçamento rectificativo de 2012 e os resultados do exercício de 2011. Atendendo a que o aumento das remunerações referente aos anos de 2011 e 2012 continua em litígio no momento de elaboração do presente orçamento, foi criada uma dotação específica no Título 10 a fim de salvaguardar as despesas com o pessoal resultantes do impacto destes aumentos em 2013.



Título 1. PESSOAL

As dotações correspondentes ao Título 1 («Pessoal») permanecem essencialmente idênticas tanto no orçamento de 2013 como no orçamento rectificativo de 2012, o qual já havia sido alinhado com o quadro de pessoal de 2013, com uma exceção referente aos agentes contratuais (Número 1115, ver explicação abaixo).

Foi efetuada uma alteração no quadro de pessoal de 2013 incluído no anteprojecto de orçamento de 2013: um lugar de agente permanente AST 7 foi substituído por um lugar de agente temporário AST 3.

Tal como referido no anteprojecto de orçamento de 2013, a análise de lugares em 2012 conduziu à supressão de dois lugares AST, à conversão de sete lugares de agentes temporários em lugares de agentes contratuais e à reafetação de dois lugares AD dos departamentos de apoio com vista à contratação de dois tradutores croatas. Tal como exposto no anteprojecto de orçamento de 2013, esta análise permitiu ao Centro preparar-se para o alargamento da União Europeia à Croácia sem aumentar o número total dos seus efetivos.

O número total de lugares no quadro de pessoal diminuiu de 215 em 2012 para 206 em 2013. Por conseguinte, o número previsto de agentes contratuais aumenta de 15 para 22, o mesmo número correspondente ao anteprojecto de orçamento de 2013.

As restantes alterações no Título 1 referem-se essencialmente às previsões revistas relativas a despesas que o Centro é obrigado a pagar ao abrigo do Estatuto dos Funcionários, tais como o serviço

médico da Comissão, as despesas relativas aos serviços de guarda de crianças, e os subsídios de instalação, reinstalação e transferência.

Dado que a provisão para os aumentos salariais (de 2011 a 2013) foi salvaguardada na rubrica orçamental 10005, o orçamento total para o Título 1 é 0,3% inferior ao orçamento retificativo de 2012.

Título 2 – IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

Para o Título 2, as dotações para o orçamento de 2013 são 3,8% inferiores às do orçamento retificativo de 2012.

As reduções que constam no orçamento de 2013, comparativamente ao anteprojeto de orçamento de 2013, são operadas no número 2000 («Arrendamento de imóveis e despesas acessórias»), 2030 («Limpeza e manutenção») na sequência da assinatura de um novo contrato de limpeza, e 2100 («Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos»). Quanto às restantes despesas, foi necessário aumentar as dotações no anteprojeto de orçamento de 2013, como por exemplo relativamente aos números 2392 («Assistência administrativa da Comissão») e 2650 («Interpretação» para o Conselho de Administração), bem como ajustar as dotações destinadas à aquisição de imóveis, livros e periódicos às previstas no orçamento retificativo de 2012.

Título 3 – DESPESAS OPERACIONAIS

No que concerne o Título 3 («despesas operacionais»), as despesas deveriam ser 3,5% superiores ao orçamento de 2012, e 5,1% inferiores aos resultados de 2011.

A previsão da despesa “freelances” foi melhorada mediante a comparação dos volumes traduzidos em 2011 com as previsões revistas para 2012 e 2013, exercício para o qual as previsões detalhadas fornecidas pelos clientes são inestimáveis. O sistema de análise e acompanhamento implementado pelo Centro para supervisionar as despesas do número 3000 demonstrou igualmente a sua eficácia neste exercício.

Título 10 – RESERVAS

A única dotação prevista no orçamento de 2013 diz respeito ao impacto dos aumentos salariais de 2011 a 2013 em matéria de despesas com o pessoal, que ascende a 760 300 euros.

E. Atividades

O Centro definiu quatro atividades: 1) Atividade principal: tradução; 2) Atividades de apoio; 3) Projeção externa; e 4) Atividades de gestão e supervisão. Em 2013, os recursos humanos e financeiros serão repartidos pelas diferentes atividades conforme ilustrado no quadro apresentado a seguir. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são repartidos com base nos recursos humanos afetados a cada atividade. Este cálculo tem em conta a diferente distribuição de tipos de lugares e graus e, em consequência, a variação de custos salariais em função das atividades. Informações mais pormenorizadas constam do Programa de Trabalho para 2013.

| | % dos recursos humanos (pessoal) | % dos recursos financeiros | Recursos financeiros |
|---|----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Atividade principal: tradução | 65,22 % | 75,84 % | 33 838 783 |
| Atividades de apoio | 25,35 % | 13,66 % | 6 096 120 |
| Atividades externas (ações de promoção) | 1,91 % | 3,50 % | 1 560 963 |
| Atividades de gestão e supervisão | 7,52 % | 7,00 % | 3 124 534 |
| Total | 100,00 % | 100,00 % | 44 620 400 |

Atividade 1: TRADUÇÃO

A principal atividade do Centro é a prestação de serviços linguísticos, essencialmente a tradução, a modificação, o controlo editorial e a revisão de documentos, bem como a tradução e a revisão de marcas, desenhos ou modelos comunitários, de acordo com critérios de qualidade e prazos acordados (prioridade estratégica do Centro).

Esta atividade mobiliza 65,2 % dos recursos humanos do Centro e consome 75,8 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

O volume total para 2013 é de 709 972 páginas, um aumento de 12,04% em comparação com o anteprojeto de orçamento de 2013, e de 19,52% em relação ao orçamento retificativo de 2012.

| | 2013 | 2012 | % 2012-2013 |
|--|------------|------------|-------------|
| Número total de páginas previstas | 709 972 | 594 000 | +19,52% |
| Total dos pagamentos por serviços de tradução, terminologia e listas de termos | 44 334 400 | 40 576 700 | +9,26% |

A previsão do volume da atividade de tradução, em número de páginas, é a seguinte:

| | |
|---|---------|
| Agência Europeia do Ambiente (AEA) | 2 138 |
| Fundação Europeia para a Formação (ETF) | 2 512 |
| Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) | 3 350 |
| Agência Europeia de Medicamentos (EMA) | 37 797 |
| Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) | 7 070 |
| Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI) | 51 193 |
| IHMI – revisão linguística | 17 305 |
| IHMI – marcas | 444 490 |
| Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO) | 1 237 |
| Serviço Europeu de Polícia (Europol) | 4 929 |
| Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) | 6 090 |
| Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) | 633 |
| Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) | 8 443 |
| Banco Europeu de Investimento (BEI) | p.m. |
| Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) | 3 622 |
| Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) | 52 |

| | |
|---|--------|
| Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM) | 1 419 |
| Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) | 16 922 |
| Agência Ferroviária Europeia (AFE) | 7 732 |
| Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) | 206 |
| Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) | 696 |
| Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) | 4 483 |
| Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA) | 7 315 |
| Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI) | 125 |
| Academia Europeia de Polícia (CEPOL) | 1 134 |
| Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC) | 1 272 |
| Agência do GNSS Europeu (GSA) | 154 |
| Agência Europeia de Defesa (AED) | 52 |
| Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) | 22 530 |
| Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF) | 1 495 |
| Energia de fusão (F4E) | 515 |
| Centro de Satélites da União Europeia (CSUE) | p.m. |
| Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA) | 269 |
| Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) | 650 |
| Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA) | 626 |
| Agência de Execução para a Investigação (REA) | 164 |
| Empresa Comum "Céu limpo" (CSJU) | 168 |
| Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) | 1 852 |
| Empresa Comum SESAR (SJU) | 206 |
| Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) | 10 103 |
| Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS) | 109 |
| Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMI) | 198 |
| Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU) | 34 |
| Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU) | p.m. |
| Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) | p.m. |
| Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) | 684 |
| Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) | 8 578 |
| Autoridade Bancária Europeia (ABE) | 2 062 |
| Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) | p.m. |
| Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) | p.m. |
| Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI) | p.m. |
| Comissão Europeia (CE) | 8 580 |
| Parlamento Europeu (PE) | p.m. |
| Conselho da União Europeia | 3 330 |
| Tribunal de Contas Europeu | 412 |
| Comité das Regiões da União Europeia | p.m. |
| Comité Económico e Social Europeu | p.m. |
| Tribunal de Justiça da União Europeia | 9 030 |
| Banco Central Europeu | 700 |

| | |
|-----------------------------|----------------|
| Provedor de Justiça Europeu | 5 306 |
| Total de páginas | 709 972 |

Atividade 2: APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Na qualidade de organismo autónomo da União Europeia, o Centro tem de exercer funções de apoio administrativo e técnico em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade rigorosa e fiável, infraestruturas e logística e, em particular, prestar todo o apoio necessário às suas atividades principais. As atividades de apoio têm igualmente por objetivo coordenar projetos transversais de grande escala que visam prestar um melhor serviço aos clientes. Por fim, o Centro fornece igualmente soluções eficientes de infraestrutura central para as tecnologias da informação e da comunicação (TIC).

A atividade de apoio administrativo e técnico mobiliza 25,4 % dos recursos humanos do Centro e consome 13,7% do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

Atividade 3: ATIVIDADES EXTERNAS (AÇÕES DE PROMOÇÃO)

O objetivo desta atividade é promover, por um lado, o Centro, e, por outro, a tradução enquanto profissão e serviço, sobretudo através de apresentações do Centro junto dos seus parceiros externos: clientes, comités interinstitucionais e internacionais, e universidades dos Estados-Membros. Esta atividade encontra-se igualmente ligada à segunda missão do Centro: contribuir para racionalizar os recursos e harmonizar os procedimentos no domínio da tradução no quadro da União, através da cooperação interinstitucional.

Esta atividade mobiliza 1,9 % dos recursos humanos do Centro e consome 3,5 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 31 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

Atividade 4: GESTÃO E SUPERVISÃO

A direção do Centro tem a obrigação de assegurar o respeito do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e às instituições da UE, a fim de garantir a fiabilidade, a legalidade e a regularidade das suas atividades e a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão da qualidade. Apenas uma atividade de gestão e de supervisão eficaz e eficiente poderá fornecer uma garantia razoável de que as atividades do Centro foram realizadas de forma a alcançar os resultados previstos.

Esta atividade mobiliza 7,5 % dos recursos humanos do Centro e consome 7,0 % do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

| Título | Designação | Exercício orçamental 2013 | Orçamento retificativo 1/2012 Exercício orçamental 2012 | Resultados 2011 |
|--------|---|------------------------------|--|-------------------|
| | RECEITAS | | | |
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | 41 606 800 | 38 120 100 | 39 038 543 |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | p.m. | p.m. |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 2 727 600 | 2 456 600 | 3 866 054 |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | 150 000 | 453 000 | 441 561 |
| 5 | EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 136 000 | 3 804 549 | 9 231 710 |
| | TOTAL | 44 620 400 | 44 834 249 | 52 577 869 |
| | DESPESAS | | | |
| 1 | PESSOAL | 24 910 500 | 24 992 100 | 23 740 155 |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | 5 284 600 | 5 495 600 | 4 152 396 |
| 3 | DESPESAS OPERACIONAIS | 13 665 000 | 13 207 475 | 14 397 908 |
| 10 | RESERVAS | 760 300 | 1 139 074 | 0 |
| | TOTAL | 44 620 400 | 44 834 249 | 42 290 460 |

III. MAPA DE RECEITAS 2013

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | | | | |
| 10 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | | | | |
| 100 | <i>Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos</i> | | | | Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 1000 | Agência Europeia do Ambiente (AEA) | 210 100 | 349 200 | 355 910 | |
| 1001 | Fundação Europeia para a Formação (ETF) | 256 000 | 250 200 | 317 240 | |
| 1002 | Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT) | 362 300 | 718 700 | 691 717 | |
| 1003 | Agência Europeia de Medicamentos (EMA) | 3 976 900 | 2 772 900 | 2 982 374 | |
| 1004 | Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) | 696 800 | 683 900 | 735 835 | |
| 1005 | Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI) | 7 070 400 | 5 258 700 | 4 338 290 | |
| 1006 | IHMI – marcas | 17 614 500 | 15 770 800 | 16 280 483 | |
| 1007 | Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO) | 120 000 | 120 000 | 54 195 | |
| 1008 | Serviço Europeu de Polícia (Europol) | 478 100 | 475 000 | 512 570 | |
| 1009 | Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) | 591 900 | 483 700 | 826 960 | |
| | <i>Total do artigo 100</i> | 31 377 000 | 26 883 100 | 27 095 575 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1 0 1 | | | | | |
| 1 0 1 0 | Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP) | 61 400 | 65 600 | 103 429 | |
| 1 0 1 2 | Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) | 872 000 | 866 700 | 1 662 933 | |
| 1 0 1 4 | Banco Europeu de Investimento (BEI) | p.m. | p.m. | 16 740 | |
| 1 0 1 5 | Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) | 393 000 | 446 000 | 393 008 | |
| 1 0 1 6 | Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) | 5 000 | 2 500 | 1 953 | |
| 1 0 1 7 | Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM) | 141 500 | 200 000 | 84 574 | |
| 1 0 1 8 | Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) | 1 495 900 | 1 568 600 | 1 398 439 | |
| 1 0 1 9 | Agência Ferroviária Europeia (AFE) | 750 000 | 550 000 | 696 269 | |
| | <i>Total do artigo 1 0 1</i> | 3 718 800 | 3 699 400 | 4 357 345 | |
| 1 0 2 | | | | | |
| 1 0 2 0 | Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) | 20 000 | 31 500 | 97 317 | |
| 1 0 2 1 | Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) | 68 100 | 200 000 | 625 980 | |
| 1 0 2 2 | Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) | 400 800 | 398 900 | 392 638 | |
| 1 0 2 3 | Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA) | 709 600 | 629 800 | 759 837 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| 1 0 2 4 | Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI) | 12 100 | 17 000 | 23 686 | |
| 1 0 2 5 | Academia Europeia de Polícia (CEPOL) | 110 000 | 110 000 | 85 970 | |
| 1 0 2 6 | Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC) | 144 300 | 62 800 | 98 002 | |
| 1 0 2 7 | Agência do GNSS Europeu (GSA) | 14 900 | 24 600 | 4 883 | |
| 1 0 2 8 | Agência Europeia de Defesa (AED) | 5 000 | 5 000 | 12 717 | |
| 1 0 2 9 | Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) | 2 445 700 | 4 081 100 | 3 707 841 | Esta previsão inclui as receitas de acolhimento do projeto "ECHA TERM". |
| <i>Total do artigo 1 0 2</i> | | 3 930 500 | 5 560 700 | 5 808 872 | |
| 1 0 3 | | | | | |
| 1 0 3 0 | Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) | 145 000 | 157 000 | 164 309 | |
| 1 0 3 1 | Energia de fusão (F4E) | 50 000 | 25 000 | 27 438 | |
| 1 0 3 2 | Centro de Satélites da União Europeia (CSUE) | p.m. | p.m. | 1 163 | |
| 1 0 3 3 | Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA) | 26 100 | 26 100 | 18 677 | |
| 1 0 3 4 | Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) | 63 100 | 59 900 | 82 584 | |
| 1 0 3 5 | Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA) | 55 000 | 43 700 | 38 051 | |
| 1 0 3 6 | Agência de Execução para a Investigação (REA) | 19 000 | 8 000 | 19 875 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1 0 3 7 | Empresa Comum "Céu limpo" (CSJU) | 16 300 | 8 000 | 9 261 | |
| 1 0 3 8 | Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) | 179 600 | 197 300 | 218 749 | |
| 1 0 3 9 | Empresa Comum SESAR (SJU) | 20 000 | 24 100 | 19 832 | |
| | <i>Total do artigo 1 0 3</i> | 574 100 | 549 100 | 599 937 | |
| 1 0 4 | | | | | |
| 1 0 4 0 | Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) | 980 000 | 807 000 | 930 590 | |
| 1 0 4 1 | Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS) | 10 400 | 4 700 | 7 998 | |
| 1 0 4 2 | Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMI) | 19 200 | 5 000 | 29 589 | |
| 1 0 4 3 | Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU) | 3 300 | 6 700 | 6 870 | |
| 1 0 4 4 | Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU) | p.m. | p.m. | 4 883 | |
| 1 0 4 5 | Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) | p.m. | 70 000 | 135 199 | |
| 1 0 4 6 | Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) | 44 600 | 32 200 | 0 | |
| 1 0 4 7 | Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) | 748 900 | 442 200 | 31 620 | |
| 1 0 4 8 | Autoridade Bancária Europeia (ABE) | 200 000 | 50 000 | 21 895 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| 1 0 4 9 | Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) | p.m. | 7 000 | 3 023 | |
| | <i>Total do artigo 1 0 4</i> | 2 006 400 | 1 424 800 | 1 171 665 | |
| 1 0 5 | | | | | |
| 1 0 5 0 | Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) | p.m. | 3 000 | 5 151 | |
| 1 0 5 1 | Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI) | p.m. | p.m. | | O trabalho para a Agência TI é previsto e inscrito no número 3000, Comissão Europeia, até esta Agência ter autonomia financeira. |
| | <i>Total do artigo 1 0 5</i> | p.m. | 3 000 | 5 151 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 1 0 | 41 606 800 | 38 120 100 | 39 038 543 | |
| | Total do Título 1 | 41 606 800 | 38 120 100 | 39 038 543 | |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | | | | |
| 2 0 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | | | | |
| 2 0 0 | Subvenção da Comissão | | | | Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 2 0 0 0 | Subvenção da Comissão | p.m. | p.m. | 0 | |
| | <i>Total do artigo 2 0 0</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 2 0 | p.m. | p.m. | 0 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| | Total do Título 2 | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | | | | |
| 3 0 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | | | | |
| 3 0 0 | Cooperação interinstitucional | | | | Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 3 0 0 0 | Comissão Europeia | 1 087 600 | 953 300 | 2 341 598 | O trabalho para a Agência TI é previsto e inscrito no número 3000, Comissão Europeia, até esta Agência ter autonomia financeira. |
| 3 0 0 1 | Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3 0 0 2 | Gestão de projetos interinstitucionais | 749 000 | 739 300 | 982 250 | |
| 3 0 0 3 | Parlamento Europeu | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3 0 0 4 | Conselho da União Europeia | 215 200 | 23 800 | 30 029 | |
| 3 0 0 5 | Tribunal de Contas da União Europeia (TCUE) | 50 000 | 30 000 | 27 952 | |
| 3 0 0 6 | Comité das Regiões da União Europeia | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3 0 0 7 | Comité Económico e Social Europeu | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3 0 0 8 | Tribunal de Justiça da União Europeia | 100 000 | 300 000 | 18 972 | Esta previsão é uma estimativa prudente das receitas do trabalho para o Tribunal de Justiça, por forma a não sobrestimar as receitas para 2013. |
| | <i>Total do artigo 3 0 0</i> | 2 201 800 | 2 046 400 | 3 400 800 | |
| 3 0 1 | | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| 3 0 1 0 | Banco Central Europeu | 57 900 | 32 600 | 14 000 | |
| 3 0 1 1 | Provedor de Justiça Europeu | 467 900 | 377 600 | 451 255 | |
| | <i>Total do artigo 3 0 1</i> | 525 800 | 410 200 | 465 254 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 3 0 | 2 727 600 | 2 456 600 | 3 866 054 | |
| | Total do Título 3 | 2 727 600 | 2 456 600 | 3 866 054 | |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | | | | |
| 4 0 | OUTRAS RECEITAS | | | | |
| 4 0 0 | Juros bancários | | | | Este artigo abrange os juros provenientes das contas bancárias do Centro. |
| 4 0 0 0 | Juros bancários | 150 000 | 450 000 | 441 561 | |
| | <i>Total do artigo 4 0 0</i> | 150 000 | 450 000 | 441 561 | |
| 4 0 1 | Reembolsos diversos | | | | Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.). |
| 4 0 1 0 | Reembolsos diversos | p.m. | 3 000 | 0 | |
| | <i>Total do artigo 4 0 1</i> | p.m. | 3 000 | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 4 0 | 150 000 | 453 000 | 441 561 | |
| | Total do Título 4 | 150 000 | 453 000 | 441 561 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 5 | EXCEDENTE DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| 5 0 | EXCEDENTE DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| 5 0 0 | Excedente do exercício financeiro anterior | | | | |
| 5 0 0 0 | Excedente do exercício financeiro anterior | p.m. | 2 973 349 | 9 231 710 | Excedente disponível do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de Dezembro de 2003. |
| | <i>Total do artigo 5 0 0</i> | p.m. | 2 973 349 | 9 231 710 | |
| 5 0 1 | Transferências provenientes de fundos de reserva de exercícios anteriores | | | | |
| 5 0 1 0 | Transferência proveniente do fundo de reserva para investimentos excepcionais | 136 000 | 831 200 | 0 | Em 2013, a dotação de 136 000 EUR proveniente do fundo de reserva foi transferida para investimentos em TI relacionados com o programa e-Cdt. O montante para 2012 foi destinado ao programa e-Cdt e à sala do servidor. |
| 5 0 1 5 | Transferência para a estabilidade das tarifas praticadas | p.m. | p.m. | 0 | |
| | <i>Total do artigo 5 0 1</i> | 136 000 | 831 200 | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 5 0 | 136 000 | 3 804 549 | 9 231 710 | |
| | Total do Título 5 | 136 000 | 3 804 549 | 9 231 710 | |
| 6 | RESTITUIÇÕES | | | | |
| 6 0 | RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 6 0 0 | <i>Restituições aos clientes</i> | | | | |
| 6 0 0 0 | Restituições aos clientes | p.m. | p.m. | 0 | |
| | <i>Total do artigo 6 0 0</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 6 0 | p.m. | p.m. | 0 | |
| | Total do Título 6 | p.m. | 0 | 0 | |
| | TOTAL GERAL | 44 620 400 | 44 834 249 | 52 577 869 | |

IV. MAPA DE DESPESAS 2013

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| 1 | PESSOAL | | | | |
| 11 | PESSOAL NO ATIVO | | | | Atendendo a que aumento das remunerações referente aos anos de 2011 e 2012 continua em litígio, a incidência desses aumentos nas despesas com o pessoal para 2013 foram incluídas numa reserva no número 10005. Um aumento adicional de 1% foi previsto para 2013 e também inscrito nesta reserva. |
| 110 | Pessoal no ativo | | | | |
| 1 1 0 0 | Salários de base | 14 373 500 | 14 284 425 | 13 763 889 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários. Quadro de Pessoal 2013: 206 lugares, i.e. redução de 9 lugares, comparativamente a 2012. O orçamento retificativo para 2012 incluía já esta redução nesta número. |
| 1 1 0 1 | Prestações familiares | 1 320 200 | 1 499 300 | 1 285 431 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e agentes temporários. |
| 1 1 0 2 | Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro | 2 281 900 | 2 320 700 | 2 218 249 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. |
| 1 1 0 3 | Subsídios de secretariado | 28 900 | 29 400 | 28 590 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal. Número de beneficiários em 2013 = 17. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| | <i>Total do artigo 110</i> | 18 004 500 | 18 133 825 | 17 296 160 | |
| 111 | <i>Agentes auxiliares e agentes locais</i> | | | | |
| 1 1 1 3 | Estagiários | 13 600 | 13 300 | 13 788 | Esta dotação destina-se a abranger as despesas com estagiários, por exemplo, ao desenvolver relações com universidades. 25% do vencimento de base de um AD5/1 x 3 estagiários para um período de quatro meses. |
| 1 1 1 5 | Agentes contratuais | 1 059 100 | 729 700 | 622 657 | Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. O aumento de 2012 para 2013 deve-se a um aumento de 15 para 22 agentes contratuais. |
| | <i>Total do artigo 111</i> | 1 072 700 | 743 000 | 636 445 | |
| 112 | <i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i> | | | | |
| 1 1 2 0 | Aperfeiçoamento profissional do pessoal | 196 400 | 210 000 | 178 898 | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A. A diminuição em 2013 deve-se à revisão do quadro de pessoal. |
| | <i>Total do artigo 112</i> | 196 400 | 210 000 | 178 898 | |
| 113 | <i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i> | | | | |
| 1 1 3 0 | Cobertura dos riscos de doença | 488 700 | 505 100 | 492 569 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos funcionários é de 1,7% do vencimento de base. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 1 1 3 1 | Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional | 110 700 | 114 400 | 102 226 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional (0,77% do vencimento de base). Um suplemento de 2 % é aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto dos Funcionários). |
| 1 1 3 2 | Cobertura do risco de desemprego | 145 400 | 155 200 | 121 684 | Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Percentagem aplicada: 1,62% do vencimento de base. |
| 1 1 3 3 | Constituição ou manutenção dos direitos a pensão | p.m. | p.m. | 0 | Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro a favor dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem. |
| 1 1 3 4 | Contribuição para o regime de pensões comunitário | 3 515 100 | 3 571 600 | 3 460 492 | Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A quota-parte patronal é de 23,2 % do vencimento de base, incluindo para os agentes contratuais; a contribuição do pessoal é de 11,6% do vencimento de base. |
| | <i>Total do artigo 113</i> | 4 259 900 | 4 346 300 | 4 176 971 | |
| 114 | Abonos e subsídios diversos | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| 1 1 4 0 | Subsídios de nascimento e por morte | 1 000 | 2 575 | 0 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para 5 crianças de membros do pessoal cujos países de origem não prevêem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do artigo 1 1 0 0. |
| 1 1 4 1 | Despesas de viagem por ocasião de férias anuais | 292 900 | 297 900 | 267 712 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para os funcionários ou agentes temporários, para os seus cônjuges e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afetação ao lugar de origem. As dotações foram reduzidas devido à revisão do quadro de pessoal. |
| 1 1 4 3 | Subsídios fixos de funções | p.m. | p.m. | 0 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas. |
| <i>Total do artigo 114</i> | | 293 900 | 300 475 | 267 712 | |
| 115 | Horas extraordinárias | | | | |
| 1 1 5 0 | Horas extraordinárias | p.m. | p.m. | 0 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre. |
| <i>Total do artigo 115</i> | | p.m. | p.m. | 0 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 117 | Prestação de serviços suplementares | | | | |
| 1 1 7 1 | Intérpretes freelance e operadores de conferência | p.m. | p.m. | 0 | Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem. |
| 1 1 7 5 | Pessoal interino | 172 700 | 345 800 | 387 485 | Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. Cálculos para 6 membros do pessoal interino (3 lugares AST3 para um período de seis meses e 3 lugares AST1 para um período de oito meses). |
| <i>Total do artigo 117</i> | | 172 700 | 345 800 | 387 485 | |
| 118 | Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal | | | | |
| 1 1 8 0 | Despesas diversas de recrutamento do pessoal | 51 000 | 51 000 | 84 513 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. Para 2013: estimativas para 3 processos de seleção: publicação, despesas de viagem e subsídios para 15 candidatos por processo de seleção, e exames médicos, incluindo exames de raios X. |
| 1 1 8 1 | Despesas de viagem | 8 000 | 8 300 | 3 410 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 1 1 8 2 | Subsídios de instalação, reinstalação e transferência | 83 300 | 65 000 | 31 749 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local. As diferenças entre os anos estão relacionadas com a rotatividade, bem como com o local de origem do pessoal que entra em funções ou cessa funções. |
| 1 1 8 3 | Despesas de mudança de residência | 32 300 | 40 400 | 29 279 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. Cálculo com base na média das despesas de mudança em 2011 x 6 mudanças em 2013 x 10% de aumento de preço. |
| 1 1 8 4 | Ajudas de custo diárias temporárias | 119 000 | 118 300 | 88 204 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência). |
| <i>Total do artigo 118</i> | | 293 600 | 283 000 | 237 155 | |
| 119 | <i>Coefficientes de correção e adaptação das remunerações</i> | | | | |
| 1 1 9 0 | Coefficientes de correção | 500 | 500 | 0 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem as horas extraordinárias. |
| <i>Total do artigo 119</i> | | 500 | 500 | 0 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| TOTAL DO CAPÍTULO 11 | | 24 294 200 | 24 362 900 | 23 180 825 | |
| 13 | DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO | | | | |
| 130 | <i>Deslocações em serviço</i> | | | | |
| 1300 | Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias | 40 000 | 40 000 | 68 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias. |
| | <i>Total do artigo 130</i> | 40 000 | 40 000 | 68 000 | |
| 131 | <i>Deslocações em serviço relacionadas com formação</i> | | | | |
| 1310 | Despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação | 30 000 | 30 000 | 50 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo. |
| | <i>Total do artigo 131</i> | 30 000 | 30 000 | 50 000 | |
| TOTAL DO CAPÍTULO 13 | | 70 000 | 70 000 | 118 000 | |
| 14 | INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL | | | | |
| 140 | <i>Infraestruturas de carácter médico-social</i> | | | | |
| 1400 | Restaurantes e cantinas | 39 600 | 39 500 | 34 821 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc. Cálculo com base no consumo em 2011 x aumento devido à indexação em 2012 e 2013. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|-------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| | <i>Total do artigo 140</i> | 39 600 | 39 500 | 34 821 | |
| 141 | <i>Serviço médico</i> | | | | |
| 1 4 1 0 | Serviço médico | 53 100 | 39 400 | 61 500 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II. |
| | <i>Total do artigo 141</i> | 53 100 | 39 400 | 61 500 | |
| 142 | <i>Outras despesas</i> | | | | |
| 1 4 2 0 | Outras despesas | 291 600 | 320 400 | 200 500 | Participação no Comité das Actividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão. |
| 1 4 2 1 | Relações sociais | 13 000 | 12 000 | 21 025 | Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de recepções para os membros do pessoal. |
| | <i>Total do artigo 142</i> | 304 600 | 332 400 | 221 525 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 14 | 397 300 | 411 300 | 317 845 | |
| 15 | MOBILIDADE | | | | |
| 152 | <i>Mobilidade</i> | | | | |
| 1 5 2 0 | Mobilidade do pessoal | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| 1 5 2 1 | Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas. | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais. |
| | <i>Total do artigo 152</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 15 | p.m. | p.m. | 0 | |
| 16 | SERVIÇOS SOCIAIS | | | | |
| 160 | Serviço social | | | | |
| 1 6 0 0 | Ajudas extraordinárias em matéria de assistência | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil. |
| | <i>Total do artigo 160</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| 162 | Outras despesas | | | | |
| 1 6 2 0 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais. |
| | <i>Total do artigo 162</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| 163 | Centro da primeira infância | | | | |
| 1 6 3 0 | Centro da primeira infância | 145 000 | 142 900 | 122 700 | Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2013 apresentada pelo Parlamento Europeu. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| | <i>Total do artigo 163</i> | 145 000 | 142 900 | 122 700 | |
| 164 | <i>Apoio complementar a pessoas com deficiência</i> | | | | |
| 1 6 4 0 | Apoio complementar a pessoas com deficiência | 2 000 | 2 000 | 0 | Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas. |
| | <i>Total do artigo 164</i> | 2 000 | 2 000 | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 16 | 147 000 | 144 900 | 122 700 | |
| 17 | RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO | | | | |
| 170 | <i>Despesas de receção e representação</i> | | | | |
| 1 7 0 0 | Despesas de receção e representação | 2 000 | 3 000 | 785 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas. |
| | <i>Total do artigo 170</i> | 2 000 | 3 000 | 785 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 17 | 2 000 | 3 000 | 785 | |
| 19 | PENSÕES | | | | |
| 190 | <i>Pensões</i> | | | | |
| 1 9 0 0 | Pensões e compensações por cessação de funções | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| | <i>Total do artigo 190</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 19 | p.m. | p.m. | 0 | |
| | Total do Título 1 | 24 910 500 | 24 992 100 | 23 740 155 | |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | | | | |
| 20 | INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | | | | |
| 200 | <i>Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i> | | | | |
| 2 0 0 0 | Arrendamento de imóveis e despesas acessórias | 1 343 200 | 1 335 000 | 1 202 084 | Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. |
| | <i>Total do artigo 200</i> | 1 343 200 | 1 335 000 | 1 202 084 | |
| 201 | <i>Setor dos seguros</i> | | | | |
| 2 0 1 0 | Setor dos seguros | 9 500 | 11 000 | 9 002 | Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro de Tradução. |
| | <i>Total do artigo 201</i> | 9 500 | 11 000 | 9 002 | |
| 202 | <i>Água, gás, eletricidade e aquecimento</i> | | | | |
| 2 0 2 0 | Água, gás, eletricidade e aquecimento | 125 100 | 62 000 | 40 000 | Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|---------------------------|--|----------------------------|--|
| | <i>Total do artigo 202</i> | 125 100 | 62 000 | 40 000 | |
| 203 | <i>Limpeza e manutenção</i> | | | | |
| 2 0 3 0 | Limpeza e manutenção | 145 000 | 168 000 | 175 310 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos. |
| | <i>Total do artigo 203</i> | 145 000 | 168 000 | 175 310 | |
| 204 | <i>Adaptação das instalações</i> | | | | |
| 2 0 4 0 | Adaptação das instalações | 20 000 | 360 305 | 20 850 | Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de arranjo e reparação nos edifícios. |
| | <i>Total do artigo 204</i> | 20 000 | 360 305 | 20 850 | |
| 205 | <i>Segurança e vigilância dos edifícios</i> | | | | |
| 2 0 5 0 | Segurança e vigilância dos edifícios | 121 400 | 95 000 | 72 540 | Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações. O aumento entre 2012 e 2013 deve-se à utilização de um agente de uma empresa externa de segurança como rececionista na pendência do recrutamento de um agentes contratual. |
| | <i>Total do artigo 205</i> | 121 400 | 95 000 | 72 540 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 206 | Aquisição de bens imóveis | | | | |
| 2 0 6 0 | Aquisição de bens imóveis | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro de Tradução. |
| | <i>Total do artigo 206</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| 208 | Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis | | | | |
| 2 0 8 0 | Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis | p.m. | 17 995 | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis. |
| | <i>Total do artigo 208</i> | p.m. | 17 995 | 0 | |
| 209 | Outras despesas | | | | |
| 2 0 9 0 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias. |
| | <i>Total do artigo 209</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 20 | 1 764 200 | 2 049 300 | 1 519 786 | |
| 21 | INFORMÁTICA | | | | |
| 210 | Tecnologia da informação | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 2 1 0 0 | Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos | 1 500 000 | 1 338 000 | 874 302 | Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O aumento em 2013 deve-se à aquisição de equipamento e programas informáticos para preparação do programa e-Cdt (136 000 EUR), ABAC (50 000 EUR) e extensão de armazenamento (200 000 EUR). |
| | <i>Total do artigo 210</i> | 1 500 000 | 1 338 000 | 874 302 | |
| 212 | | | | | |
| 2 1 2 0 | Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas. | 1 300 000 | 1 309 400 | 1 108 166 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). |
| | <i>Total do artigo 212</i> | 1 300 000 | 1 309 400 | 1 108 166 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 21 | 2 800 000 | 2 647 400 | 1 982 468 | |
| 22 | BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | | | | |
| 220 | Instalações técnicas e material burótico eletrónico | | | | |
| 2 2 0 0 | Novas aquisições | p.m. | 5 000 | 4 494 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, aparelhos de fax, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação, e os arquivos e gestão da correspondência. |
| 2 2 0 1 | Renovação | p.m. | p.m. | 0 | A compra de material e instalações nesta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir. |
| 2 2 0 2 | Aluguer | p.m. | 5 000 | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|---------------------------|--|----------------------------|---|
| 2 2 0 3 | Manutenção, utilização e reparação | 2 000 | 2 000 | 1 146 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do equipamento. |
| 2 2 0 4 | Equipamento de escritório | 3 000 | 3 000 | 3 949 | Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico eletrónico. |
| | <i>Total do artigo 220</i> | 5 000 | 15 000 | 9 588 | |
| 221 | Mobiliário | | | | |
| 2 2 1 0 | Novas aquisições | 15 000 | 15 000 | 8 173 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário. |
| 2 2 1 1 | Renovação | 15 000 | 5 000 | 3 468 | Esta dotação destina-se a cobrir a substituição de mobiliário. |
| 2 2 1 2 | Manutenção, utilização e reparação | 2 000 | 2 000 | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário. |
| | <i>Total do artigo 221</i> | 32 000 | 22 000 | 11 641 | |
| 223 | Veículos | | | | |
| 2 2 3 0 | Novas aquisições de veículos | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro. |
| 2 2 3 2 | Aluguer de veículos | 27 000 | 25 600 | 25 375 | Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas. |
| 2 2 3 3 | Manutenção, utilização e reparação de material de transporte | 9 500 | 9 500 | 7 546 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes colectivos. |
| | <i>Total do artigo 223</i> | 36 500 | 35 100 | 32 921 | |
| 225 | Despesas de documentação e de biblioteca | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 2 2 5 0 | Fundo de biblioteca, compra de livros | 10 000 | 10 000 | 10 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações. |
| 2 2 5 1 | Material especial de biblioteca, documentação e reprodução | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento especial para bibliotecas. |
| 2 2 5 2 | Assinaturas de jornais e revistas | 9 000 | 9 000 | 8 699 | Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro. |
| 2 2 5 3 | Dicionários para os tradutores | 2 500 | 2 500 | 611 | Esta dotação destina-se à compra de dicionários. |
| 2 2 5 4 | Despesas de encadernação e conservação de obras. | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de obras e periódicos. |
| <i>Total do artigo 225</i> | | 21 500 | 21 500 | 19 311 | |
| TOTAL DO CAPÍTULO 22 | | 95 000 | 93 600 | 73 460 | |
| 23 | DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE | | | | |
| 230 | <i>Papelaria e material de escritório</i> | | | | |
| 2 3 0 0 | Papelaria e material de escritório | 20 000 | 20 000 | 29 688 | Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório. |
| <i>Total do artigo 230</i> | | 20 000 | 20 000 | 29 688 | |
| 232 | <i>Despesas financeiras</i> | | | | |
| 2 3 2 0 | Encargos bancários | 4 500 | 4 500 | 3 940 | Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|---------------------------|--|----------------------------|---|
| 2 3 2 1 | Perdas em operações cambiais | p.m. | p.m. | 0 | Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro de Tradução no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais. |
| | <i>Total do artigo 232</i> | 4 500 | 4 500 | 3 940 | |
| 233 | <i>Despesas de contencioso</i> | | | | |
| 2 3 3 0 | Despesas de contencioso | 10 000 | 10 000 | 1 500 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos. |
| | <i>Total do artigo 233</i> | 10 000 | 10 000 | 1 500 | |
| 234 | <i>Perdas e danos</i> | | | | |
| 2 3 4 0 | Perdas e danos | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução da sua responsabilidade civil. |
| | <i>Total do artigo 234</i> | p.m. | p.m. | 0 | |
| 235 | <i>Outras despesas de funcionamento</i> | | | | |
| 2 3 5 0 | Seguros diversos | 10 700 | 10 500 | 8 465 | Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos. |
| 2 3 5 2 | Despesas diversas de reuniões internas | 1 500 | 1 500 | 867 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas. |
| 2 3 5 3 | Mudanças de departamentos | 7 500 | 10 000 | 6 399 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior dos edifícios. |
| 2 3 5 9 | Outras despesas | 2 200 | 3 900 | 248 | Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| | <i>Total do artigo 235</i> | 21 900 | 25 900 | 15 979 | |
| 239 | <i>Serviços interinstitucionais</i> | | | | |
| 2 3 9 0 | Serviços de tradução efetuados pela Comissão | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão. |
| 2 3 9 1 | Interpretação | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro de Tradução, em particular, pelas instituições da UE. |
| 2 3 9 2 | Apoio administrativo prestado pela Comissão | 146 200 | 145 000 | 145 700 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão ao Centro de Tradução. |
| 2 3 9 3 | Publicações | 10 000 | 9 000 | 23 885 | Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro de Tradução, do relatório de atividades e de outras ações de comunicação e promoção. |
| 2 3 9 4 | Divulgação | 5 000 | 5 000 | 4 966 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes. As despesas relativas à impressão de documentos são cobertas pelo número 2393. |
| | <i>Total do artigo 239</i> | 161 200 | 159 000 | 174 550 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 23 | 217 600 | 219 400 | 225 657 | |
| 24 | FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES | | | | |
| 240 | <i>Franquias postais</i> | | | | |
| 2 4 0 0 | Franquias postais e despesas de porte | 49 800 | 47 900 | 38 766 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| | <i>Total do artigo 240</i> | 49 800 | 47 900 | 38 766 | |
| 241 | Telecomunicações | | | | |
| 2 4 1 0 | Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão. | 215 000 | 295 000 | 194 160 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações. O aumento de 2012 deve-se ao projecto relativo à sala do servidor. |
| | <i>Total do artigo 241</i> | 215 000 | 295 000 | 194 160 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 24 | 264 800 | 342 900 | 232 927 | |
| 25 | DESPESAS COM REUNIÕES | | | | |
| 250 | Despesas com reuniões formais e outras reuniões | | | | |
| 2 5 0 0 | Reuniões em geral | 5 000 | 5 000 | 8 086 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários. |
| | <i>Total do artigo 250</i> | 5 000 | 5 000 | 8 086 | |
| 255 | Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|---------------------------|--|----------------------------|--|
| 2 5 5 0 | Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões | 5 000 | 5 000 | 3 610 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas à organização de reuniões que não estejam cobertas pela infraestrutura existente (por ex. organizadas no edifício JMO, etc.). |
| | <i>Total do artigo 255</i> | 5 000 | 5 000 | 3 610 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 25 | 10 000 | 10 000 | 11 696 | |
| 26 | ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO | | | | |
| 260 | <i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i> | | | | |
| 2 6 0 0 | Reuniões do Conselho de Administração | 20 000 | 20 000 | 15 000 | Dotações para cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho. |
| | <i>Total do artigo 260</i> | 20 000 | 20 000 | 15 000 | |
| 261 | <i>Organização das reuniões do Conselho de Administração</i> | | | | |
| 2 6 1 0 | Organização das reuniões do Conselho de Administração | 3 000 | 3 000 | 6 501 | Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração. |
| | <i>Total do artigo 261</i> | 3 000 | 3 000 | 6 501 | |
| 265 | <i>Interpretação</i> | | | | |
| 2 6 5 0 | Interpretação | 85 000 | 85 000 | 60 000 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|---|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| | <i>Total do artigo 265</i> | 85 000 | 85 000 | 60 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 26 | 108 000 | 108 000 | 81 501 | |
| 27 | INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO. ARQUIVO. PRODUÇÃO E DIFUSÃO | | | | |
| 270 | <i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i> | | | | |
| 2700 | Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado | 25 000 | 25 000 | 24 900 | Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos. |
| | <i>Total do artigo 270</i> | 25 000 | 25 000 | 24 900 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 27 | 25 000 | 25 000 | 24 900 | |
| | Total do Título 2 | 5 284 600 | 5 495 600 | 4 152 396 | |
| 3 | DESPESAS OPERACIONAIS | | | | |
| 30 | PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA | | | | |
| 300 | <i>Prestações de tradução externa</i> | | | | |
| 3000 | Prestações de tradução externa | 12 950 000 | 12 500 000 | 13 704 572 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão e modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução de listas de termos). |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|---|
| | <i>Total do artigo 300</i> | 12 950 000 | 12 500 000 | 13 704 572 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 30 | 12 950 000 | 12 500 000 | 13 704 572 | |
| 31 | DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | | | | |
| 310 | <i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i> | | | | |
| 3 1 0 0 | Cooperação interinstitucional no domínio linguístico | 715 000 | 707 475 | 693 336 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. |
| | <i>Total do artigo 310</i> | 715 000 | 707 475 | 693 336 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 31 | 715 000 | 707 475 | 693 336 | |
| | Total do Título 3 | 13 665 000 | 13 207 475 | 14 397 908 | |
| 10 | RESERVAS | | | | |
| 100 | DOTAÇÕES PROVISIONAIS | | | | |
| 1000 | <i>Dotações provisionais</i> | | | | |
| 1 0 0 0 3 | Reserva para a estabilidade dos preços | p.m. | 1 139 074 | 0 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Orçamento 2013 | Orçamento retificativo (2012) | Resultados 2011 | Observações |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 1 0 0 4 | Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento | p.m. | p.m. | 0 | Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 59.º bis do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. |
| 1 0 0 5 | Reserva para o aumento salarial contestado | 760 300 | p.m. | 0 | Esta reserva contém o montante correspondente à incidência nas despesas com o pessoal em 2013 do aumento de 1,7% dos vencimentos de 2011 e do aumento de 1% dos vencimentos de 2012, atualmente em litígio. Um aumento salarial de 1% adicional foi previsto para 2013 e inscrito nesta reserva. |
| 1 0 0 6 | Reserva para investimentos excepcionais | p.m. | p.m. | 0 | |
| | <i>Total do artigo 1000</i> | 760 300 | 1 139 074 | 0 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 100 | 760 300 | 1 139 074 | 0 | |
| | Total do Título 10 | 760 300 | 1 139 074 | 0 | |
| | TOTAL GERAL | 44 620 400 | 44 834 249 | 42 290 460 | |

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

| Grupos de funções e graus | 2011 | | 2012 | | 2013 | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------|--|---------------------|--------------------------|---------------------|
| | Preenchidos em 31.12.2011 | | Autorizados pelo orçamento rectificativo | | Autorizados no orçamento | |
| | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários |
| AD16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AD15 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AD 14 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| AD 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AD 12 | 6 | 5 | 8 | 5 | 8 | 3 |
| AD 11 | 8 | 9 | 10 | 9 | 9 | 9 |
| AD 10 | 10 | 5 | 8 | 5 | 10 | 5 |
| AD 9 | 3 | 7 | 3 | 10 | 2 | 10 |
| AD 8 | 2 | 9 | 3 | 9 | 5 | 8 |
| AD 7 | 9 | 18 | 9 | 22 | 7 | 23 |
| AD 6 | 0 | 15 | 4 | 16 | 5 | 16 |
| AD 5 | 3 | 21 | 1 | 14 | 0 | 16 |
| TOTAL AD | 42 | 90 | 47 | 91 | 47 | 91 |
| AST 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 9 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AST 8 | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 |
| AST 7 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 3 |
| AST 6 | 2 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 |
| AST 5 | 1 | 3 | 1 | 6 | 2 | 9 |
| AST 4 | 3 | 12 | 5 | 13 | 3 | 12 |
| AST 3 | 5 | 20 | 2 | 21 | 2 | 18 |
| AST 2 | 0 | 6 | 0 | 7 | 0 | 6 |
| AST 1 | 0 | 8 | 0 | 6 | 0 | 1 |
| TOTAL AST | 18 | 55 | 18 | 59 | 16 | 52 |
| TOTAL | 60 | 145 | 65 | 150 | 63 | 143 |
| TOTAL DE EFETIVOS | 205 | 205 | 215 | 215 | 206 | 206 |